

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XVI, do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 387/2004 – RESOLVE designar JANAINA MARIA BRAGA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Divisão de Pagamento, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, nos dias 16 a 17.9.2004.

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 397/2004 – RESOLVE designar JANILDO TEIXEIRA DA FONSECA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Análise de Doutrina e Legislação, nível FC-5, da Coordenadoria de Biblioteca e Editoração, nos períodos de 25 a 29.10.2004, 3 a 12.11.2004 e 16 a 25.11.2004.

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e, tendo em vista o disposto no nº 2 do capítulo IV do Edital de Licitação-TSE nº 75/2004, modalidade pregão,

Nº 406/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MARIA LAURA DO COUTO, GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, WESLANE CRISTINA VASCONCELOS GOMES, ISRAEL JOSÉ SZERMAN, LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE e CLÁUDIO MASSUMI MORI, do quadro da Secretaria do TSE, para examinar a funcionalidade do sistema a ser implantado na Biblioteca do TSE,

conforme estabelecido no Edital de Licitação-TSE nº 75/2004, modalidade pregão, cujo objeto é a aquisição de 30 licenças de uso de *software* de gerenciamento e automação de rotinas e serviços bibliotecários.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 6.776/2004,

Nº 408/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho-TSE nº 2004NE001679 emitida em nome da empresa Salute Café Comércio Exportação e Importação Ltda., e que tem por objeto a aquisição de 1 (uma) cafeteira elétrica em aço inox, marca Universal MC2300ST, 220 volts, retangular; e 1 (uma) cafeteira elétrica em aço inox, marca Universal MC2200ST, 220 volts.

Art. 2ª Designar a servidora GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, como sua substituta.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

2.3. Despacho

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – HOMOLOGAÇÃO

Fundamento Legal: Lei nº 8.112/90, art. 20			
Servidor	Matrícula	Data de Homologação	Protocolo
Fábio Aragão Dourado	30900782	27.9.2004	8.173/2002
Índira de Araújo Rodrigues	30900781	15.9.2004	7.084/2002